



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br

**EDITAL DIRFAGEN Nº 4/2021**

21 de julho de 2021

Processo nº 23117.045157/2021-95

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DIRFAGEN Nº 3/2021****EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA POCKET EM AGRONEGÓCIOS - TURMA I.**

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS da Universidade Federal de Uberlândia - FAGEN/UFU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o **EDITAL DIRFAGEN Nº 3/2021**, publicado no Diário Oficial da União de 13/07/2021, Edição 130, seção 3, página 102.

**Onde se lê:**

3.4.8. O inadimplemento do(a) candidato(a) gerará o impedimento da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como da entrega do DIPLOMA/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, até sua efetiva regularização.

**Leia-se:**

3.4.8. O inadimplemento do(a) candidato(a) gerará o impedimento da realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), bem como da entrega do CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

3.4.8.1. O(A) candidato(a) que não regularizar sua situação de inadimplência com o financeiro até o encerramento do curso não estará apto a realizar o Trabalho de receberá CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.

3.4.8.1.1 A aprovação do relatório final do Curso e consequente encerramento do mesmo junto a UFU e e-MEC impossibilita o cumprimento de qualquer requisito Acadêmico posterior.

Uberlândia, 21 de julho de 2021.

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN

Portaria de Pessoal UFU Nº 348/202

ANTONIO SÉRGIO TORRES PENEDO

Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

Pocket MBA em Agronegócios– Turma 2021



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Torres Penedo, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 21/07/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2921982** e o código CRC **90AE4A05**.